



CORECON^{SC}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

7ª REGIÃO/SC REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2014

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

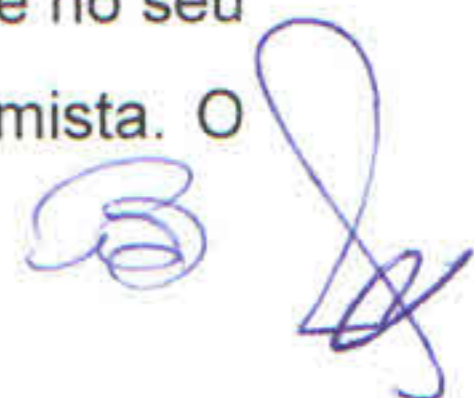
29

30

31

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta minutos, em sua sede, sita na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro, Florianópolis/SC, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, economista Waldemar Bornhausen Netto, abriu os trabalhos desejando aos demais Conselheiros as boas vindas e votos de um trabalho profícuo. Estavam presentes, na presente sessão, conforme livro de presença, os Conselheiros Efetivos: Marly Célia Souza de Carvalho, Valery Maineri König, João Rogério Sanson, Flávio Lopes Perfeito, Paulo Roberto de Jesus, Nelci Moreira de Barros, Horst Schroeder, Nelson Castello Branco Nappi e os Conselheiros Suplentes: Francisco Melo de Aquino e Hercules Renato Grígolo, bem como o Conselheiro do Cofecon, economista Neison Pamplona da Rosa. Em continuidade, o Senhor Presidente informou que em decorrência da Ata da Plenária passada, por haver sido encaminhada aos Conselheiros para o recebimento de suas apreciações e recomendações de alterações, consideradas pertinentes, e, tendo todas sido consideradas, a presente Ata estava aprovada. Passado para item 2 da pauta do dia, o Senhor Presidente disponibilizou a palavra para o Conselheiro Horst Schroeder para seu relato dos Processos de **Registros Definitivos de Pessoa Física: Registro nº 3450** do economista Ralf Stefen Maia Barbardes, **Registro nº 3451**, da economista Karyna Lisbonato de Carvalho, **Registro nº 3452** do economista Liro Sebaldo Wickert, **Registro nº 3453** da economista Amanda Reglon, **Registro nº 3454** do economista Geovani Schwade, (registro graças trabalho setor de fiscalização), **Registro nº 3455** do economista Marcos Teixeira da Rosa, (registro em função trabalho setor fiscalização) e **Registro nº 3456**, do economista Pedro Schmitt Neto. Como os processos estavam devidamente instruídos, os demais Conselheiros acompanharam o voto do relator pela

32 aprovação. Prosseguindo, o Conselheiro Horst Schroeder relatou o processo
33 de **Registro Definitivo Pessoa Jurídica: Registro nº 170** da empresa
34 Iguatemi Consultoria e Serviços, Como o processo estava devidamente
35 instruído, o voto do relator pela aprovação foi ratificado pelos demais
36 Conselheiros. Passada a palavra para a Conselheira Valery Maineri König, a
37 mesma relatou o processo de pedido de **Transferência de Registro Pessoa**
38 **Física: Registro nº 3448**, do economista Luiz Fernando V. de Oliveira,
39 transferido do Corecon/RS, para o Corecon/SC. Como o processo estava
40 instruído, os Conselheiros acompanharam o voto da relatora pela aprovação.
41 Passada a palavra ao Conselheiro Paulo Roberto de Jesus, o mesmo, iniciou
42 seus relatos pelo **Cancelamento de Registros Definitivos Pessoa Física:**
43 **Registro nº 2950** do economista Fabio Ricardo Postinger, por motivo do não
44 exercício da profissão, ficando, entretanto, obrigado ao pagamento de 3/12
45 avos da sua anuidade, do exercício de 2014, e do **Registro nº 3004**, do
46 economista Antônio José Gouvêa, que estava se transferindo do Corecon/SC,
47 para o Corecon/PR. Colocado os referidos processos em apreciação, os
48 demais Conselheiros acompanharam o parecer do relator, pela aprovação.
49 Continuando, o Conselheiro Paulo Roberto de Jesus fez relato de alguns
50 **Processos do Setor de Fiscalização**, que estão a exigir Registros e que
51 receberam Notificações com essa finalidade. O **Processo nº 3510/2014**, contra
52 o economista Sérgio Mendes Rufino e sócio da empresa MGR Consultoria,
53 recebeu a devida notificação para o registro da referida empresa, com prazo
54 determinado. O **Processo nº 3515/2014**, contra a empresa Wise Assessoria
55 Financeira, também foi devidamente notificado pelo setor de Fiscalização e,
56 deverá dentro do prazo determinado, procurar o Corecon/SC para as
57 providências cabíveis. **Processo nº 3519/2014** contra a empresa Eplaning
58 Planejamento Financeiro, recebeu a devida notificação, do setor de
59 Fiscalização, devendo ser acompanhado, para as tomadas de providências
60 cabíveis. O **Processo de nº 3520/2014**, contra a empresa Logos Ass. Gestão e
61 Projetos, foi devidamente notificada para seu registro, considerando que no seu
62 objetivo social, constam atribuições pertinentes a profissão de economista. O



63 relator recomendou a continuidade da notificação, até que os empresários
64 apresentem suas justificativas, oportunidade, em que serão definidas quais
65 medidas serão tomadas. Com relação ao **Processo de nº 3521/2014**, contra a
66 empresa: EPSC Investimentos, ficou recomendado pela continuidade da
67 notificação enquanto a mesma não sofra as alterações contratuais, modificando
68 seu objetivo social, como consequência, o relator recomendou que fosse
69 baixado em diligência o referido processo. O **Processo de nº 3522/2014**,
70 contra a empresa Koenig Assessoria Técnica Econômica, após ser notificada,
71 os empresários se comprometeram a modificar o objetivo sócio da mesma, foi
72 recomendado, dar prazo para apresentação dessas
73 alterações, como decorrência o processo foi baixado em diligencia. O mesmo
74 ocorreu com o **Processo nº 3527/2014** da empresa Appel & Voltolini, que foi
75 recomendado o prazo de 30 dias para a alteração de seu objetivo social, sendo
76 o processo baixado em diligência. Colocado em apreciação as manifestações
77 do Conselheiro Relator, os demais Conselheiros, não só, acompanharam seu
78 voto, como também recomendaram ao Setor de Fiscalização rigidez na
79 identificação dessas empresas negligentes com seus registros no Corecon/SC,
80 bem como, a aplicabilidade de notificações. Passado para o item seguinte da
81 pauta, (item 3.1 da Ordem do Dia), o Senhor Presidente solicitou a
82 manifestação dos Conselheiros, com relação à indicação de membros para
83 comporem o Comitê do 21º CBE, e palestrantes para o 19º ENESUL, a ser
84 realizado em Curitiba/PR, bem como a aprovação do projeto do mesmo. Para
85 compor o Comitê Científico do 21º CBE, foi indicada a Vice-Presidente,
86 Conselheira Marly Célia Souza de Carvalho, e para compor o Comitê de
87 Divulgação do 21º CBE, foi indicado o Conselheiro Flávio Lopes Perfeito, e
88 como palestrantes no ENESUL, o Conselheiro João Rogério Sanson se
89 comprometeu em manter contato com alguns Professores da UFSC, com a
90 finalidade de identificação dos representantes do Corecon/SC naquele
91 encontro. Com relação à aprovação do projeto do referido ENESUL, após as
92 exposições do Presidente, houve alguns questionamentos, que depois de
93 esclarecidos, os Conselheiros votaram pela aprovação do Projeto do 19º

94 ENESUL. Com relação ao item 3.2. da Ordem do Dia, o Senhor Presidente
95 disponibilizou a palavra para a Conselheira Valery Maineri König, que fez
96 rápida explanação a respeito da necessidade do Reajuste do emolumento de
97 emissão de credencial do estudante, passando de R\$ 22.50 para R\$ 25,00.
98 Colocado em apreciação o relato da Conselheira, os demais Conselheiros
99 votaram pelo referido reajuste. A proposição de recebimento e parcelamento de
100 anuidades e emolumentos via cartão de débito e crédito, recomendado
101 conforme a Resolução nº 1909/2014 do Cofecon, recebeu várias
102 manifestações, sendo rejeitada, sua implementação pela totalidade dos
103 Conselheiros. Retornando com a palavra, o Senhor Presidente informou da
104 necessidade de se proceder à abertura de licitação para a contratação de
105 novos serviços de Web, conforme Processo nº 3530/2014, tendo em vista que
106 o atual fornecedor desse serviço, está deixando a desejar, com prejuízo para
107 os utilizadores desse serviço. Já foram identificadas algumas empresas,
108 interessadas na prestação desse serviço, com preços, idênticos aos praticados
109 atualmente. Com relação à Comissão de Licitação, o Senhor Presidente
110 informou que o Conselheiro Eduardo Alexandre Corrêa de Machado, solicitou
111 seu afastamento como membro dessa Comissão, para seu lugar, foi indicado o
112 nome do Conselheiro Alexandre Antônio Benedetto Flores. Com a palavra o
113 Conselheiro Paulo Roberto de Jesus, fez rápido relato a respeito dos números
114 do Balancete do 1º Trimestre do exercício de 2014. Informou que a evolução
115 das receitas ocorridas no período, comparativamente ao mesmo período de
116 2013, apresentou um crescimento de 1,29%, enquanto as despesas
117 apresentaram, no mesmo período, um aumento de 3,48%. Recomendou ao
118 Senhor Presidente, que fosse acompanhado com mais rigor, as futuras
119 evoluções das receitas e despesas. Colocado o parecer do relator, pela
120 aprovação do referido balancete, os demais Conselheiros acompanharam seu
121 voto. Encerrado os itens da Pauta de Reunião, o Senhor Presidente
122 disponibilizou a palavra para os questionamentos finais dos Conselheiros.
123 Iniciando, a Conselheira Valery Maineri König informou haver mantido contato
124 com o Cofecon, para tratar da indicação de um nome, como palestrante no

125 ECCE, a ser realizado na cidade de Criciúma no dia 29 de maio. O Cofecon
126 referendou o nome do Professor da USP, Reinaldo Fernandes, inclusive,
127 assumindo todas as despesas com deslocamento e estadia. Participarão do
128 referido encontro, o Senhor Presidente, Waldemar Bornhausen Neto, a Vice-
129 Presidente, Conselheira Marly Célia Souza de Carvalho, Valery Maineri König,
130 Horst Schroeder, João Rogério Sanson, Francisco Melo de Aquino e o
131 funcionário Luiz Gonzaga Corrêa. O Conselheiro Paulo Roberto de Jesus,
132 informou haver participado da última reunião da ASCOP, oportunidade em que
133 esteve presente um funcionário do Ministério Público Federal, que disse, na
134 oportunidade, que o referido órgão, proximamente passara a fiscalizar os
135 Conselhos de Classe Profissional. Comunicou também, que houve um reajuste
136 na mensalidade dos Conselhos, para a ASCOP. Com a palavra o Senhor
137 Presidente comunicou que visitou o Presidente da FIESC, juntamente com a
138 Conselheira Valery Maineri König e o Conselheiro João Rogério Sanson,
139 oportunidade em que trataram da possibilidade da FIESC copatrocinar o
140 Prêmio Catarinense de Economia. Informou também, haver mantido contato
141 com o Deputado Estadual, Darcy Mattos, a respeito da solenidade
142 comemorativa aos 50 anos da criação do Corecon/SC, a ser realizada na
143 Assembléia Legislativa. Continuando com a palavra, o Senhor Presidente
144 comunicou aos presentes haver mantido contato com o economista Paulo
145 Roberto Polli Lobo, membro do SINDECON/SC, oportunidade em que
146 discutiram a participação do Sindicato na divisão do resultado final, que deverá
147 ocorrer como decorrência do Curso de Perícia, a ser promovido pelo Corecon.
148 Ficou acordado, entre as partes, que do resultado final, caberia ao Sindicato
149 20% e ao Corecon 80%. A respeito, houve várias manifestações, inclusive,
150 contestação pelo acordado, tendo em vista, que na Sessão realizada no dia 07
151 do mês de abril, e constando em Ata, os Conselheiros, haviam se posicionado
152 pela permanência dos percentuais compactuados em eventos anteriores, ou
153 sejam, cabendo ao Corecon 90% e ao Sindicato 10%. Após várias
154 manifestações, ficou determinado que para o presente Curso de Perícia, do
155 resultado financeiro final, ficaria o Corecon com 80%, e o Sindicato com 20%. A



156 votação apresentou o seguinte resultado, pela aprovação da proposta 6 votos,
157 02 votos pela abstenção e 01 voto contrário. Nada mais havendo a tratar, o
158 Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da
159 presente sessão, da qual, eu, Nelson Pamplona da Rosa, Secretário, elaborei a
160 presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim e pelo Presidente
161 assinada.

162

163 Florianópolis, 05 de maio de 2014.

164



165 Econ. **Waldemar Bornhausen Neto**

166

Presidente

167

168



169 Econ. **Nelson Pamplona da Rosa**

170

Secretário